



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal solicitando-lhe a instalação de placa de identificação da Creche Maria Campos Santos, situada na Rua Engenheiro Alfredo Hertzmann Júnior, número 493, no Jardim Marek.

Senhor Presidente

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe a instalação de placa de identificação da Creche Maria Campos Santos, situada na Rua Engenheiro Alfredo Hertzmann Júnior, número 493, no Jardim Marek.

JUSTIFICAMOS o pedido inserto no presente requerimento apontando a necessidade de que haja uma adequada sinalização a assinalar a Creche.

A falta de uma placa a indicar o nome da Creche é um sinal de incúria manifestado pelo poder público. Uma creche cujo nome não vem indicado pelo equipamento público competente acaba tendo, por consequência, pouca visibilidade, tornando-se objeto de negligência por parte de quem deveria assumir a responsabilidade por sua preservação. Ademais, lembremos que a inexistência de placas pode dificultar a localização dos transeuntes e demais usuários das vias. A mobilidade urbana é muito favorecida pela presença de sinais que indiquem claramente a direção e o sentido a serem tomados por quem venha a utilizar as vias públicas.

1) Paulo Henrique Pinto Serra - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 16 de abril de 2024.

Ver. Ricardo Zóio
VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 350032003400330035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.